



Recurso Especial - Cível nº 0801392-51.2023.8.19.0059

Recorrente: Crefisa S/ A - Crédito, Financiamento e Investimentos

Recorrido: Ary Gomes da Silva

Interessado: Adobe Assessoria de Serviços Cadastrais S/ A

DESPACHO

Id. 103 - Diante da certidão retro, intime-se a parte recorrente para se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias, devendo trazer aos autos a respectiva procuração outorgando poderes, a fim de regularizar a representação processual.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2025.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente

